



Indicação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODE, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitoria**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, que viabilize, em caráter de urgência, o **serviço de pintura de uma faixa para travessia de pedestres** na Avenida Governador Christiano Dias Lopes Filho, nas proximidades do ponto de ônibus, e o ponto de táxi, localizado em frente a Rodoviária de Cachoeiro, Cep 29.303-320, no bairro Dr. Gilberto Machado, neste Município.

Justificativa

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 01 de Junho de 2022.

Brás Zagotto

Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

